

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do Processo n.º 1.266/2021 (dois volumes) oriundo da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, referente à **Licitação para REGISTRO DE PREÇOS na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA - SRP nº 9/2021-067.SEMED/PMA**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 11.698/2009 e complementarmente a Lei 8.666/1993, que teve por finalidade o **Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Pedagógico de Educação Física para atender as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de Ananindeua/PA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

A empresa **BELPARÁ COMERCIAL LTDA** (05.903.157/0001-40), foi declarada vencedora do LOTE ÚNICO, sendo detentora da Ata de Registro de Preços nº 2021.067.001 SEMED, com o valor global de **R\$-1.552.758,17** (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos).

A presente análise se deu a partir da última manifestação desta Controladoria Geral, na fase interna, à fl. 111, relativa ao acato da Minuta do Edital. Após isso, verificamos constar nos autos: Criação da licitação no Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM (fls. 115/117); Edital do pregão eletrônico SRP nº 9/2021-067.SEMED/PMA e seus anexos (fls. 119/156v); Aviso de Licitação publicado no DOU e DOM (fls. 157/158). Fim do volume 01.

A partir do volume 02 consta: Ata de Propostas, registrada no portal de Compras Públicas e ranking do processo (fls. 159/165); Ata Parcial do pregão (fls. 166/181); Documentos de proposta, regularidade fiscal, habilitação jurídica e qualificações econômica e técnica da empresa BELPARÁ COMERCIAL LTDA (fls. 182/355); Ata Final do Pregão eletrônico n.º **9/2021-067.SEMED.PMA** (fls. 362/377v); Termo de Adjudicação (fl. 378); Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL (fl. 379); Parecer Jurídico conclusivo nº 149/2022 da Procuradoria Geral do Município – PROGE com manifestação favorável à homologação do certame (fls. 380/382); Termo de Homologação assinado pela Ordenadora da SEMED no Portal de Compras Públicas (fl. 384); Publicidade da adjudicação e homologação no DOU e DOM (fls. 386/387); Ata de Registro de Preços assinada pela empresa vencedora e pelo órgão gerenciador (fls. 388/397); Publicação da ARP no DOU

e DOM (fls. 398/399); Pedido de diligências desta Controladoria Geral do Município – CGM, devidamente respondidos pela Subprocuradora Geral do Município.

Com base na Lei 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos indicados no Edital do PE SRP n.º 9/2021-067.SEMED, declaramos que o referido processo se encontra:

(X) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto para homologação do certame.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que a **Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 9/2021-067.SEMED.PMA**, supramencionada, encontra-se revestida das formalidades legais, podendo a Administração Pública dar sequência aos atos administrativos cabíveis, em que a empresa BELPARÁ COMERCIAL LTDA sagrou-se vencedora do certame. Por fim, declaramos ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

À autoridade competente para deliberação ulterior.

Ananindeua/PA, 23 de março de 2022.